



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

**Eixo temático: Serviço Social, relações de exploração/opressão e resistências de  
gênero, feminismos, raça/etnia, sexualidades**

**Sub-eixo: Sexualidades, identidades de gênero e direitos**

## **A DETERMINAÇÃO SOCIAL DO PROCESSO SAÚDE-DOENÇA NO SOFRIMENTO PSÍQUICO DE ADOLESCENTES LGBT+: REFLEXÕES A PARTIR DA “QUESTÃO SOCIAL”**

**ANDRESSA DE SOUZA LITTER<sup>1</sup>  
ADOLFO PIZZINATO<sup>2</sup>**

### **Resumo:**

Apresenta-se uma reflexão teórica sobre a determinação social do processo saúde-doença no sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+'s e as políticas sociais relacionadas ao trabalho de cuidado em saúde mental, à luz da “questão social”. O sofrimento psíquico é socialmente determinado pela estrutura e dinâmica da sociedade capitalista permeada pela desigualdade de classe, raça/etnia e gênero.

**Palavras-chave:** sofrimento psíquico; determinação social; questão social; adolescente; LGBT+.

### **Resumen:**

Se presenta una reflexión teórica sobre la determinación social del proceso salud-enfermedad en el sufrimiento psicológico de adolescentes LGBT+ y las políticas sociales relacionadas con el trabajo de atención en salud mental, a la luz de la “cuestión social”. El sufrimiento psicológico está socialmente determinado por la estructura y la dinámica de la sociedad capitalista impregnada de desigualdad de clase, raza/etnia y género.

**Palabras claves:** sufrimiento psicológico; determinación social; cuestiones sociales; adolescente; LGBT+.

---

<sup>1</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul

<sup>2</sup> Universidade Federal do Rio Grande do Sul



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

## 1 Introdução

Este artigo apresenta uma reflexão teórica e tem como objetivo refletir sobre a determinação social do processo saúde-doença no sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+<sup>3</sup>, bem como as políticas sociais relacionadas ao trabalho de cuidado em saúde mental desse público, à luz da “questão social”. Para fins deste estudo, considera-se adolescente o indivíduo entre 12 e 18 anos de idade (Brasil, 1990).

A política de saúde mental no Brasil possui em sua historicidade uma estrada de muitas lutas, com intensificação na década de 1970 (Aguiar, 2020) e tem como grande marco a Política Nacional de Saúde Mental, promulgada em 2001 (Brasil, 2001). Entretanto, a saúde mental infantojuvenil não andou no mesmo ritmo que as ações voltadas ao público adulto, sendo por vezes invisibilizada. Esta ganha destaque a partir do reconhecimento da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direitos com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) (Brasil, 1990), juntamente com a Portaria nº 366 de 2002 e mais recentemente da Portaria nº 3.088 de 2011 que institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) e define os Centro de Atenção Psicossocial Infantojuvenil (CAPSi) como serviços que voltados a “crianças e adolescentes com transtornos mentais graves e persistentes e os que fazem uso de crack, álcool e outras drogas” (Brasil, 2011). Já a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT), somente foi promulgada em 2011, através da Portaria nº 2.836, trazendo uma mudança de paradigma no atendimento em saúde voltado a este público, com o objetivo de “eliminar as formas de preconceito, discriminação e intolerâncias institucionais e a promoção do acesso integral à saúde dessa população” (Silva *et al.*, 2021, p. 2644).

As reflexões deste artigo buscam elucidar sobre o sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+ a partir da determinação social do processo saúde-doença, através de uma perspectiva que busca compreender a saúde de maneira integral, superando a visão reducionista (Pettres e Ros, 2018) do sofrimento psíquico. Neste sentido, o conceito de determinação social do processo saúde-doença busca resgatar a estrutura social da saúde que advém do sistema econômico, trabalho e classe social (Pettres e Ros, 2018) e “vincula diretamente a saúde de indivíduos e populações ao ordenamento social” (Fleury-Teixeira e Bronzo, p. 37, 2010).

---

<sup>3</sup> Optou-se por utilizar neste estudo a sigla LGBT+ (Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais), tendo em vista que esta é a sigla mais utilizada no Brasil, “principalmente no âmbito da defesa dos direitos humanos e do combate à discriminação”(Julião e Dutra, 2020, p. 203). Todavia, ressalta-se que esta escolha não ignora ou coloca em esquecimento às demais siglas e sujeitos que se reconhecem fora da lógica cis-heteronormativa.

Diante disto, torna-se evidente seu alinhamento teórico com as expressões da “questão social” (Netto, 2011). Entendida enquanto objeto de trabalho do Serviço Social, a “questão social”, em suas múltiplas expressões, está alicerçada na sociedade capitalista, pois tem como base as relações sociais e de produção na expansão do capital (Iamamoto, 2015).

Assim, apresenta-se neste artigo as políticas sociais voltadas à saúde mental dos adolescentes LGBT+ e a relação entre as expressões da “questão social” e a determinação social do processo saúde-doença no sofrimento psíquico destes sujeitos.

## **2 Políticas Sociais e a Saúde Mental de Adolescentes LGBT+**

As políticas sociais voltadas ao adolescente no Brasil carregam em sua história a marca da institucionalização da infância e juventude, onde fica evidente as estratégias do controle social do Estado sobre esses indivíduos (Brasil, 2014, p. 09). Foi sob a alegação de “proteção social” com viés higienista que as normatizações sobre crianças e adolescentes se pautaram desde 1927, com a promulgação da primeira legislação acerca do tema, o Código Mello de Mattos e na sequência, o Código de Menores, em 1979. O ECA, de 1990, é um grande marco na defesa dos direitos da criança e do adolescente e busca romper com a lógica da doutrina “menorista”<sup>4</sup> a partir do paradigma da proteção social integral.

Ao adentrar ao campo da saúde mental desse público, marca-se a passagem de tempos de barbárie no trabalho de cuidado em saúde mental, no período anterior à década de 1970. No que tange aos sujeitos LGBT+, a patologização da vida era exorbitante, uma vez que “ao longo da história da psiquiatria, a população LGBT+ foi considerada portadora de transtorno mental para que a ordem burguesa capturasse as sexualidades dissidentes e enclausurando-as, submetia a tratamentos desumanos em busca da cura” (Ferreira, Coelho e Duarte, 2019, p. 99). A institucionalização de indivíduos que rompiam com os padrões socialmente estabelecidos foi algo muito recorrente nos primórdios das políticas de saúde mental no Brasil, assim como nas políticas voltadas à infância e juventude até a promulgação do ECA. Neste período histórico, “a psiquiatria começa a enquadrar essas práticas dentro do rol de doenças mentais [...] passaram a ser tratados como pessoas dependentes de cura” (Ferreira, Coelho e Duarte, 2019, p. 87).

Ao longo da década de 1970, o Brasil vive um período de efervescência de movimentos sociais e políticos, que dentre variadas reivindicações, culminou na inclusão da política de saúde

---

<sup>4</sup> A doutrina “menorista” remete ao modelo de “proteção social” em que o adolescente aparece como ser tutelado, reduzido, dependente das iniciativas da sociedade adultocêntrica, da assistência filantrópica e do controle social” (Adorno, 2010, p. 3).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

mental como pauta na agenda pública com a perspectiva de defesa dos direitos humanos das pessoas em sofrimento psíquico, com as Reformas Sanitária e Psiquiátrica, que reivindicavam um sistema de saúde de acordo com as reais demandas da população (Bisneto, 2007). A população LGBT também esteve presente neste período, tendo um importante envolvimento com o processo de redemocratização do país, apesar de suas pautas e reivindicações não terem sido atendidas (Ferreira, Coelho e Duarte, 2019).

Ressalta-se a categoria contradição, visto que as demandas da classe trabalhadora ganham prioridade a partir do momento em que a manutenção da ordem burguesa é ameaçada (Netto, 2011). Assim, foram as lutas dos movimentos sociais populares, apesar das correlações de forças<sup>5</sup> envolvidas, que garantiram a política de saúde e de saúde mental. Para Iamamoto (2011) a “questão social” sendo desigualdade, mas também rebeldia, envolve os sujeitos que as vivenciam e a elas se opõem, e foi através desta rebeldia e resistência que surgiu a reivindicação da saúde como direito de todos e dever do Estado, deliberada pela a 8ª Conferência Nacional de Saúde (CNS) e garantida na Constituição Federal de 1988 (CF/88). A legitimação do SUS, pelas Leis nº 8080 e nº 8142 de 1990, se dá logo em seguida.

A 8ª CNS, deliberou ainda, a realização de conferências para as especialidades das áreas da saúde, dentre elas, a saúde mental, marcando a realização da I Conferência Nacional de Saúde Mental (CNSM), no ano de 1987 (Aguiar, 2020). A partir desta I CNSM, pautou-se os princípios da Reforma Psiquiátrica no campo legislativo, com o Projeto de Lei nº 3.657 de 1989, posteriormente Lei nº 10.216 de 2001, consolidando a Política Nacional de Saúde Mental, que dispõe sobre os direitos e a proteção de pessoas em sofrimento psíquico. Ressalta-se que foi neste marco legal que oficialmente foi estabelecido o princípio da não discriminação por orientação sexual, representando uma conquista para sujeitos LGBT+ que possuem sua trajetória de vida permeada por sofrimento psíquico.

O campo da saúde mental infantojuvenil se dá em ritmo diferente das políticas de saúde mental voltadas ao público adulto. Somente a partir do ECA e do reconhecimento da criança e do adolescente enquanto sujeitos de direitos e pessoas em situação peculiar de desenvolvimento (Brasil, 1990) é que a saúde mental desse público é vista como questão de saúde pública e pauta-se a atenção psicossocial para a população infantojuvenil. Surgem os CAPSi, a partir de

---

<sup>5</sup>A implementação do SUS ocorre em um cenário de disputa entre o projeto da Reforma Sanitária que defende a saúde como direito do povo e dever do Estado e o conceito ampliado de saúde, versus a Saúde vinculada ao mercado, ou seja, a serviço da manutenção da ordem de acumulação do capital (Bravo, et al, 2019).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

2002, com a Portaria nº 366 de 2002, em uma modalidade de cuidado de base territorial, de portas abertas e baseado no vínculo e acolhimento. Considera-se a criação dos CAPSi como “a primeira ação do Estado para o enfrentamento das questões da saúde mental da criança e adolescente, sendo, portanto, uma resposta oficial do SUS à necessidade de cuidado com essa população” (Fernandes, *et al.*, 2019, p. 730).

A Política Nacional de Saúde Integral LGBT, assim como as demais políticas já abordadas neste estudo, foi fruto de intensa movimentação social e política e conquistada pelos movimentos sociais LGBT+. Consolidada pela Portaria nº 2.836 de 2011, ainda é muito recente em sua historicidade e preza pela autonomia para atuar em todos os níveis de complexidade de atenção à saúde. Considera-se que:

[...] essa política enfrenta barreiras que impactam negativamente na qualidade do acolhimento e da assistência à população LGBT. Essas barreiras se relacionam, principalmente, às resistências políticas locais, influenciadas por posições morais e que resultam em condutas discriminatórias e estigmatizantes”. (Silva, *et.al.*, 2021, p. 2650).

Em um período histórico mais recente, faz-se necessário dar ênfase aos desmontes enfrentados pelos serviços de saúde, com destaque ao novo modelo de financiamento da atenção básica e a reformulação da Política Nacional de Saúde Mental através da Portaria nº 3588 de 2017. As medidas dirigidas à RAPS foram vistas como “um retrocesso pelos movimentos da luta antimanicomial, ao fortalecer o processo de internação em hospitais psiquiátricos e a criação de leitos em hospitais gerais” (Bravo, *et al.*, 2019, p. 150). Atuando na contramão do que preza a Reforma Psiquiátrica brasileira, onde se tem a atenção em saúde mental centrada no trabalho de cuidado de base territorial. Nesta mesma seara, encontra-se o intenso processo de terceirização<sup>6</sup> no SUS, novamente com destaque na atenção básica, nos CAPS e nos hospitais onde ocorrem as internações de saúde mental, onde, em uma sociabilidade marcada pelo capitalismo, o Estado passa a garantir a manutenção da ordem do capital, em detrimento dos interesses das coletividades (Netto, 2011; Iamamoto, 2015).

No que tange a Política Nacional de Saúde Integral LGBT, enfrenta-se desafios com o avanço da onda neoconservadora (Barroco, 2015) no país, dificultando sua legitimação e efetivação, visto que em 2023, o país contava com apenas 21 ambulatórios especializados para a

---

<sup>6</sup> Contraditoriamente, a Lei nº 8.080 de 1990 que dispõe sobre o SUS e a saúde como direito do povo e dever do Estado, também prevê em seu Capítulo II - Da Participação Complementar, Art. 24. “Quando as suas disponibilidades forem insuficientes para garantir a cobertura assistencial à população de uma determinada área, o Sistema Único de Saúde - SUS poderá recorrer aos serviços ofertados pela iniciativa privada. Parágrafo Único: A participação complementar dos serviços privados será formalizada mediante contrato ou convênio [...]” (Brasil, 1990). Esta disposição abre precedente para a terceirização dos serviços públicos a empresas de cunho privado, precarizando a contratação de força de trabalho e a execução da política pública.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

saúde deste público (Jornal Hoje, 2023). Ainda, é necessário destacar que o avanço da onda neoconservadora, principalmente no período de ascensão da extrema direita no cenário político nacional, acarreta em novas artimanhas para o desmantelamento dos direitos da população LGBT+, utilizando-se do maquinário do Estado para consolidar suas ofensivas antigênero (Maracci e Prado, 2022), que se materializam via “uma força política reacionária capaz de se articular a inúmeros temas, com significados próprios e heterogêneos, em diferentes contextos políticos e sociais” (Maracci e Prado, 2022, p. 1374). Assim, as ofensivas antigênero passam “[...] a condensar-se em um sintagma comum, a suposta “ideologia de gênero”, que denotaria o perigo de imposição de assuntos relacionados a gênero e sexualidade para crianças, bem como uma ameaça contrária a “família tradicional” (Maracci e Prado, 2022, p. 1374).

Diante do exposto, o trabalho de cuidado em saúde mental voltado a adolescentes LGBT+ em sofrimento psíquico vem sendo construído através destes momentos históricos e enfrenta o desafio de superar a lógica de institucionalização da infância e juventude e suas novas roupagens e as desigualdades de classe, gênero e raça/etnia, traduzidas na exclusão social, na LBGTfobia<sup>7</sup>, no racismo, na negação do direito à educação, nas reinternações de saúde mental e na escassez de estratégias de cuidado em liberdade. Desta maneira, essa discussão faz-se necessária tanto pelo viés da luta antimanicomial quanto pelo da doutrina de proteção social integral da criança e do adolescente, pois

Hoje, destacando a importância de ampliar o escopo da discussão sobre a desinstitucionalização no campo da infância e adolescência no Brasil, não nos referimos somente aquelas que encontravam-se em hospitais psiquiátricos [...], mas destacamos que a institucionalização dessas pessoas ao longo dos anos ganhou outras roupagens para além do manicômio (Souza, 2017, p. 34-35).

Nessa perspectiva, o trabalho de cuidado em saúde mental voltado a adolescentes LGBT+ em sofrimento psíquico perpassa diversas esferas da vida social desses sujeitos, fazendo-se necessária a reflexão sobre as expressões da “questão social” que determinam o sofrimento psíquico deste público, através do conceito de determinação social do processo saúde-doença.

### **3 Expressões da “questão social” e a determinação social do processo saúde-doença no sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+**

De antemão, parte-se da perspectiva que o sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+ perpassa por inúmeros elementos, evidenciando a diversidade do jovem em seu adolescer “no

<sup>7</sup> Considera-se que a “homobissexualfobia é direcionada à ameaça ou ao rompimento da heterossexualidade como única norma social de vivência afetiva e sexual a ser seguida, enquanto a transfobia consistiria na ameaça ou no rompimento da cisgêneridade como única norma social de identidade de gênero a ser vivenciada” (Menezes e Irineu, 2024, p. 35).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

que diz respeito à classe social, gênero, etnia, território, entre outros” (Scherer, 2018, p. 71) que se transformam em razões estruturais que determinam as significativas e emergentes demandas de sofrimento psíquico deste público. Estudo realizado a partir das notificações de violências relacionadas à população LGBT+, constantes no Sistema de Informações de Agravos e Notificação (SINAN), publicado em 2020, constatou que as “lesões autoprovocadas representaram 29,9% das notificações entre adolescentes de 15 a 19 anos [...] 18,4% no grupo etário de 10 a 14 anos [...] Entre as 6.043 notificações de lesões autoprovocadas, 29% foram de tentativas de suicídio, que se concentraram nos adolescentes de 15 a 19 anos (22,7%)” (Pinto, *et al.*, 2020, p. 05).

Faz-se necessário analisar a realidade concreta do sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+ sob a perspectiva da determinação social do processo saúde-doença, que desconsidera somente como “causa” os aspectos individuais e amplia o olhar para a determinação social desse processo: a estrutura e a dinâmica da sociedade capitalista. De acordo com Laurell (1982), o processo saúde-doença se determina pelo modo de produção capitalista:

[...] está determinado por el modo como el hombre se apropia de la naturaleza en un momento dado, apropiación que se realiza por medio del proceso de trabajo basado en determinado desarrollo de las fuerzas productivas y las relaciones sociales de producción (Laurell, 1981, p. 10).

Desta maneira, “as condições materiais de produção e as características sociais gerais de uma sociedade são, efetivamente, a base para o padrão sanitário de um povo, assim como a posição de cada indivíduo na sociedade é uma base da própria saúde” (Fleury-Teixeira e Bronzo, p. 38-39, 2010).

Cabe aqui destacar que a opção teórica pelo conceito de determinação social do processo saúde-doença, ao invés de outras terminologias, como a de determinantes sociais em saúde (DSS), se dá pelo seu alinhamento com a teoria social crítica de base marxista. De acordo com Rocha e David (2015), os DSS apresentam uma visão positivista da determinação social da saúde. É possível encontrar diversas críticas aos DSS nas produções do Centro Brasileiro de Estudos em Saúde (CEBES), que versam sobre os DSS apontarem os “fatores” que influenciam na saúde, mas não discutem a raiz do problema - a reprodução da lógica de acumulação do capital, relações sociais, propriedade privada, entre outros. (Rocha e David, 2015).

Uma vez que a determinação social do processo saúde-doença no sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+ está relacionada à estrutura e à dinâmica da sociedade capitalista e não somente aos aspectos individuais e biopsíquicos desses sujeitos, o sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+ deve ser analisado enquanto fenômeno social, pois este não se dá em

abstrato, isolado e desconectado do mundo, mas sim, nas relações concretas, objetivadas no modo em que estamos inseridos de produzir e reproduzir a vida (Lima, 2023).

Considerando o alinhamento teórico entre determinação social do processo saúde-doença e as expressões da “questão social”, o sofrimento psíquico possui “caráter histórico e social, sendo um processo social, coletivo e objetivo”(Silva, 2023, p. 06) e pode ser considerado como:

Expressão da questão social, socialmente determinada pela formação capitalista estruturada nas relações de classe, raça e gênero. Por isso, deve ser compreendido para além de aspectos biológicos e de forma articulada com as demais dimensões da vida, levando em consideração as relações sociais (Silva, 2023, p.06).

Sendo assim, no cotidiano da vida social dos adolescentes LGBT+ em sofrimento psíquico são vivenciadas inúmeras expressões da “questão social” que podem ser apreendidas através das “[...] desigualdades econômicas, políticas e culturais das classes sociais, mediatizadas por disparidades nas relações de gênero, características étnico-raciais e formações regionais” (Iamamoto, 2015, p. 160). De maneira que situações que são estruturais na reprodução das desigualdades da sociedade capitalista acabam por ser geradoras de sofrimento psíquico, enquanto determinação social do processo saúde-doença, uma vez que ao não se atingir o modo de vida imposto socialmente pode-se produzir “uma série de doenças e transtornos psicológicos [...], considerando que as oportunidades e condições de sucesso não atingirão a todos, dadas as desigualdades inerentes ao próprio sistema capitalista” (Passos e Teixeira, 2023, p. 275).

Ressalta-se a importância de analisar o sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+ e as situações atendidas nos serviços especializados de saúde mental infantojuvenil e até onde ou em que medida se destaca a individualização e patologização das situações trazidas, desconsiderando a realidade social do sujeito. Visto que o sofrimento psíquico, na sociedade que vivencia o acirramento do neoliberalismo, é socialmente produzido e determinado, através do Modo de Produção Capitalista (MPC). Portanto, trata-se “não qualquer loucura, mas a loucura no capitalismo e, em especial, à loucura da e na classe trabalhadora” (Costa, 2023, p. 56).

Assim, entende-se enquanto fator que determina o sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+, a “questão social” expressa nas desigualdades estruturais da sociedade capitalista, como a distribuição desigual da riqueza socialmente produzida que reflete nas condições de pauperização da classe trabalhadora e dos filhos da classe trabalhadora; a precarização do acesso ao direitos à educação, à saúde e assistência social, advindos da desproteção social por parte do Estado; o patriarcado, o racismo, que se materializam nas as desigualdades de raça/etnia e gênero, uma vez que “o gênero é repleto de significados sociais e históricos” (Julião e Dutra, 2020, p. 205). E o sofrimento psíquico:

[...] mesmo incolor, reflete as cores das carnes mais baratas do mercado; apesar de agênera e assexual espelha a venalidade de uma estrutura patriarcal e suas conformações sexistas, LGBTfóbicas; no aclassismo da loucura, a classe se faz sofrimento em seu processo de humanização desumanizado (Costa, 2023, p. 103).

As desigualdades de raça/etnia, gênero e classe imbricam-se no capitalismo e aqui são consideradas enquanto parte da determinação social do processo saúde-doença no sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+, uma vez que “a população que é majoritariamente atendida nos CAPS é negra (pretos, pardos, morenos, afrodescendentes)” (Passos, p. 18, 2018) e ao analisarmos as relações sociais de gênero:

[...] são parte da estrutura e da organização da sociedade, tendo consequências mediatas e imediatas para a reprodução do ser social, o que significa reconhecer o gênero como um elemento fundante da vida social, participando da totalidade social, sendo utilizado para a naturalização de determinados fenômenos sociais como a violência [...], para a justificação da própria hierarquia de gênero (Souza, 2014, p. 21).

A violência e o preconceito à sujeitos e, em especial neste estudo, adolescentes LGBT+, baseia-se na cis-heteronormatividade, que se estrutura historicamente como modelo de sexualidade e identidade de gênero a ser seguido (Menezes e Irineu, 2024) e são fatores determinantes para o sofrimento psíquico destes adolescentes, visto que desde a “infância somos educadas/ educados e direcionadas/ direcionados para o que é de menino e o que é de menina: menino deve vestir azul e menina deve vestir rosa; menino deve brincar de bola, menina deve brincar de boneca” (Julião e Dutra, 2020, p. 208).

Considera-se que o preconceito e a discriminação, materializada na LGBTfobia, em relação à diversidade sexual e de gênero “são fenômenos universais, específicos e apropriados por diversos modos de produção. Todavia, no capitalismo esse contexto se apresenta intensamente, repleto de particularidades que devem ser analisadas de maneira cautelosa e crítica” (Julião e Dutra, 2020, p. 203). Diante disto, “não podemos nos olvidar do passado brasileiro que, por meio de uma ordem social escravista-senhoril, condicionou o processo de constituição da sociedade capitalista que conhecemos hoje: economicamente dependente, classista, racista e cis-hetero-patriarcal” (Julião e Dutra, 2020, p. 203). É importante destacar que o patriarcado e o racismo são:

[...] consequência de uma divisão sexual e racial do trabalho. Ou seja, são fenômenos históricos que possuem conexão direta com as condições materiais de reprodução da classe trabalhadora no capitalismo. Por mais que patriarcado e racismo possuam outras dimensões (como cultural, ideológica etc.), é a conexão destes com as condições materiais de produção da sociedade que fundam tais fenômenos. (Costa e Rafael, 2021, p. 83).

Com relação aos adolescentes, a negação de sua orientação sexual e/ou identidade de gênero refletida em estigmas referentes à “condição LGBT dos adolescentes, identificados por



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

rótulos, estereótipos e discriminação, ocasionam dor e sofrimento, influenciando no aumento do comportamento suicida, e, ainda, limitam os recursos e oportunidades desse grupo (Silva, *et al.*, 2021, p. 2650). Assim, evidencia-se que as demandas de sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+ estão intrinsecamente ligadas à realidade concreta de suas condições materiais, econômicas, sociais, culturais, políticas, entre outros. Sendo necessário analisar o panorama apresentado através da perspectiva da determinação social do processo saúde-doença, e caminhar na contramão da lógica hegemônica no trabalho de cuidado em saúde mental hospitalocêntrico<sup>8</sup> e patologizante, onde consideram “enquanto patologia a situação de vulnerabilidade social da criança/adolescente de comportamento desviante” (Martins e Silveira, 2019, p. 222).

Nesse sentido, cabe destacar que há um uso político nos diagnósticos de transtornos mentais, que ocorre de acordo com a cultura de cada época e a forma hegemônica de exercer o poder (Coelho e Neves, 2023). Nos tempos atuais, esse uso político é alinhado com a ideologia neoliberal, na ideia de que este modelo de mercado é o ideal para as relações sociais, implicando “um modo de viver baseado na competitividade, no lucro máximo e na crença de que tudo – ou todos – pode(m) ser negociado(s)” (Coelho e Neves, 2023, p. 04). Desta maneira, a lógica disciplinar, voltada a jornadas de trabalho extenuantes características do capitalismo industrial passa para, no modelo neoliberal, à autogestão, ao empreendedorismo de si e à otimização mental (Han, 2020).

Assim, o sofrimento psíquico, bem como inúmeras problemáticas de origem social, como a pobreza, não é reconhecido como uma recusa ou impossibilidade de viver de acordo com as normativas sociais, mas como o fracasso individual perante a suposta possibilidade de uma vida plena e completa. (Coelho e Neves, 2023, p. 08).

Ao olhar para essa realidade no cotidiano da vida social de adolescentes LGBT's, nos deparamos com as crescentes dificuldades em permanecer no ambiente escolar ou no convívio com os demais entes do núcleo familiar. Há uma busca por atendimentos em serviços especializados em saúde mental infantojuvenil, devido a *suspeitas* de transtornos mentais que trariam “justificativas” para situações não aceitas socialmente, visto que em “meio a tantas pressões sociais, o adolescente torna-se mais suscetível a conflitos emocionais e sofrimentos

---

<sup>8</sup> De acordo com Yasui e Costa-Rosa (2008), este modelo de cuidado é baseado na forma orgânica do processo saúde-doença e organiza-se de maneira estratificada e hierarquizada, valendo-se de estratégias de cuidado centradas apenas nos sintomas e com ênfase em tratamentos medicamentosos. Também, “[...] por causa da herança deixada pelas instituições da reclusão, essas premissas são também hospitalocêntricas. As aproximações [...] à população seguem modelos verticalizados e reproduzem os moldes socialmente dominantes da subjetividade serializada do modo capitalista de produção. As ações tendem a ser funcionalistas por proporem uma adaptação de indivíduos queixosos, 'desequilibrados' ou desajustados” (Yasui e Costa-Rosa, 2008, p. 29).



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

psíquicos, especialmente ao se autoperceber em não conformidade com os discursos da heteronormatividade” (Silva, *et al.*, 2021, p. 2645). Desta maneira, vivemos um processo de extrema medicalização e patologização da vida de adolescentes LGBT+ por não se encaixarem nos parâmetros socialmente exigidos, o que nos leva a “uma epidemia não de transtornos mentais, mas de diagnósticos de transtornos mentais. Um ideário que não aceita diferenças, questionamentos, singularidade” (Agência Senado, 2023). Aqui engloba-se também, o papel ideológico das forças reacionárias e neoliberais, que na ideia de reprodução da vida social através da cis-heteronormatividade, com o objetivo de garantir a manutenção do MPC, utilizam-se das falácias de “ideologia de gênero” como estratégias para validar “um suposto ímpeto de destituição da autonomia familiar sobre a criação dos filhos, motivada por “teorias de gênero”, que recusariam a diferenciação natural e complementar entre homens e mulheres” (Maracci e Prado, 2022, p. 1380). Assim, “durante a adolescência, a estigmatização e a exclusão social vivenciadas pela população LGBT+ acarretam importantes prejuízos à saúde mental, como a depressão, ideação, tentativa de suicídio e suicídio” (Silva, *et al.*, 2021, p. 2651).

Cabe nos questionar: a que/quem interessa que adolescentes cresçam e passem pela fase da vida onde encontram sua maneira de viver no mundo, sem questionar ou “desafiar” a ordem vigente? De que maneira a patologização da realidade social de adolescentes LGBT+ serve para a manutenção da ordem do MPC, na produção e reprodução das novas gerações de força de trabalho? Destaca-se que questionar a patologização da vida não significa não reconhecer o sofrimento psíquico, pelo contrário, significa validá-lo sem ter que silenciá-lo.

#### **4 Considerações parciais**

Este artigo se propôs a refletir sobre a determinação social do processo saúde-doença no sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+, bem como as políticas sociais relacionadas ao trabalho de cuidado em saúde mental desse público, à luz da “questão social”, através de uma reflexão teórica. A temática abordada será melhor trabalhada na dissertação de mestrado que versará sobre o mesmo tema.

Dá-se destaque para o processo de consolidação das políticas sociais voltadas ao trabalho de cuidado em saúde mental infantojuvenil e a Política Nacional de Saúde Integral LGBT+, que enfrentam o duplo desafio de buscar estratégias para a desinstitucionalização da infância e juventude, tanto pelo viés da luta antimanicomial quanto pela superação da doutrina menorista, com vistas despatologização da vida e a proteção social integral do/a/e adolescentes LGBT+. A



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

adolescência é a fase da vida que marca a descoberta de si e do mundo e por isso faz-se necessário o olhar crítico sobre o sofrimento psíquico deste público, que vivencia as mazelas advindas das desigualdades do sistema capitalista de maneira singular em sua condição peculiar de sujeitos em desenvolvimento (Brasil, 1990). Também, é realizada a articulação entre as expressões da “questão social” e determinação social do processo saúde-doença no sofrimento psíquico de adolescentes LGBT+, tendo como base a raiz e as expressões da “questão social” - a estrutura e dinâmica da sociedade capitalista, racista, patriarcal e cis-heteronormativa, que determinam socialmente este sofrimento psíquico.

Estudos sobre a temática do sofrimento psíquico de adolescentes são realizados há décadas, mas ainda são escassos os estudos voltados aos adolescentes LGBT+ e mais raros ainda os que os analisem a realidade social através da determinação social do processo saúde-doença, bem como através da área de conhecimento do Serviço Social. Assim, faz-se necessário ampliar a discussão teórico-prática sobre este assunto, tão caro aos usuários dos serviços especializados de saúde mental. Afinal,

Ora, se a produção de loucura é determinada socialmente, que se socialize as formas de lidar com ela; que coletivizemos as formas de abordá-la. E que se tenha consciência de que estes processos estão para além da assistência, não sendo, necessariamente, práticas de cuidado, o que não impede de incidirem e fortalecerem condições de vida, potencializando a forma como os indivíduos se produzem e resultando, pois, em produção de vida e de saúde menos alienadas, mais humanizadas. (Costa, 2023, p 92).

Destaca-se a necessidade de ampliação da discussão acerca do referido tema. Assim, evidenciamos os desafios a serem enfrentados, tendo em vista os recentes desmontes no que tange às políticas sociais de saúde mental e voltadas à população LGBT, em uma realidade concreta que ainda conta com forte influência neoconservadora através de ofensivas antigênero (Maracci e Prado, 2022). Diante do exposto, reafirma-se que somente será superada a maneira de se produzir o sofrimento psíquico e as desigualdades inerentes ao sistema capitalista, com a superação do MPC, tendo em vista uma nova ordem social, sem dominação e exploração de classe, raça/etnia e gênero (CFESS, 1993).

## Referências

ADORNO, S. **A violência na sociedade brasileira. Juventude e delinquência como problemas sociais.** Rev. Bras. Adolescência e conflitualidade, v.2, n.2, p.01-11, 2010.

AGUIAR, Lauren Janine. **Por uma sociedade sem manicômios: (im) possibilidades da Reforma Psiquiátrica no capitalismo brasileiro.** 2020. Dissertação (Mestrado em Serviço



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Social) – Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2020. Disponível em:

<http://tede2.pucrs.br/tede2/bitstream/tede/9099/2/Disserta%c3%a7%c3%a3o%20-%20Laurem%20Janine%20Pereira%20de%20Aguiar.pdf>

BARROCO, Maria Lucia S. **Não passarão! Ofensiva neoconservadora e Serviço Social.** Serviço Social e Sociedade. (124) • Oct-Dec 2015. Disponível em:

<https://www.scielo.br/j/sssoc/a/Bfwfs35RRvrQbKwTX9DhnNc/#>

BISNETO, José Augusto. **Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática.** 3ª edição. Cortez Editora, São Paulo, 2007.

BRASIL, LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990. **Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)

BRASIL. DECRETO Nº 17.943-A DE 12 DE OUTUBRO DE 1927. **Consolida as leis de assistência e proteção a menores.** Revogado pela Lei 6697 de 1979. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1910-1929/d17943a.htm)

BRASIL. LEI Nº 667 DE 10 DE OUTUBRO DE 1979. **Institui o Código de Menores.** Revogado pela Lei 8069 de 1990. Disponível em:

[https://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/1970-1979/l6697.htm](https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/l6697.htm)

BRASIL. Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990. **Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm)

BRASIL. Lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990. **Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências.** Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8142.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8142.htm)

BRASIL. Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que **dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental.** Brasília, 2001. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/LEIS\\_2001/L10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/LEIS_2001/L10216.htm)

BRASIL, PORTARIA Nº 336, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2002, **estabelece que os Centros de Atenção Psicossocial poderão constituir-se nas seguintes modalidades de serviços: CAPS I, CAPS II e CAPS III, definidos por ordem crescente de porte/complexidade e abrangência populacional, conforme disposto nesta Portaria.** Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336\\_19\\_02\\_2002.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2002/prt0336_19_02_2002.html)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

BRASIL, PORTARIA Nº 3.088, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2011. **Institui a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS)**. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088\\_23\\_12\\_2011\\_rep.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt3088_23_12_2011_rep.html)

BRASIL. PORTARIA Nº 2.836, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2011. **Institui, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), a Política Nacional de Saúde Integral de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais (Política Nacional de Saúde Integral LGBT)**. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836\\_01\\_12\\_2011.html](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2011/prt2836_01_12_2011.html)

BRASIL. Ministério da Saúde. **Atenção psicossocial a crianças e adolescentes no SUS : tecendo redes para garantir direitos** / Ministério da Saúde, Conselho Nacional do Ministério Público. – Brasília : Ministério da Saúde, 2014. Disponível em:

[https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao\\_psicossocial\\_crianças\\_adolescentes\\_sus.pdf](https://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/atencao_psicossocial_crianças_adolescentes_sus.pdf)

BRASIL. Portaria n. 3588, de 21 de dezembro de 2017. **Altera as Portarias de Consolidação n. 3 e n. 6, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre a Rede de Atenção Psicossocial, e dá outras providências**. Brasília, 2017. Disponível em:

[http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588\\_22\\_12\\_2017.html](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/prt3588_22_12_2017.html)

BRAVO, Maria Inês Souza. PELAEZ, Elaine Junger. LIMA, Marcela Natacha dos Santos Caxias de. SOUZA, Rodriane de Oliveira. **Avanço das contrarreformas na saúde na atualidade: o SUS submetido ao mercado**. In: Crise do capital e fundo público: implicações para o trabalho, os direitos e a política social. Cortez Editora, São Paulo, 2019.

Breilh J. **Las tres "s" de la determinación de la vida y el triángulo de la política**. In: Nogueira RP organizador. Determinação social da saúde e Reforma Sanitária. Rio de Janeiro: CEBES 2010. p. 87-125.

CFESS, Conselho Federal do Serviço Social. **Código de ética do/a assistente social. Lei 8.662/93 de regulamentação da profissão**. - 10ª. ed. rev. e atual. - [Brasília]: Conselho Federal de Serviço Social, [2012].

COELHO, Letícia e NEVES, Tiago. **Sofrimento psíquico no neoliberalismo e a dimensão política do diagnóstico em saúde mental**. Saúde e Sociedade. São Paulo, v.32, n.3, e220850pt, 2023. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sausoc/a/fyMHcpTnkbqQ3qgDhCbLTWz/>

COSTA, Renata Gomes da. RAFAEL, Josiley Carrijo. **QUESTÃO SOCIAL E SUA PARTICULARIDADE NO BRASIL: IMBRICAÇÃO ENTRE PATRIARCADO-RACISMO-CAPITALISMO**. Temporalis, Brasília (DF), ano 21, n. 42, p. 77-93, jul./dez. 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/36479>

COSTA, Pedro Henrique Antunes da. **MARX E O CARÁTER (OU DETERMINAÇÃO) SOCIAL DA LOUCURA**. In: A Loucura e o Marxismo. COSTA, Pedro Henrique Antunes da. (orgs). LavraPalavra - São Paulo, 2023.



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

Fernandes, A. D. S. A., Matsukura, T. S., Lussi, I. A. O., Ferigato, S. H., & Morato, G. G. (2020). **Reflexões sobre a atenção psicossocial no campo da saúde mental infantojuvenil.** Cadernos Brasileiros de Terapia Ocupacional. 28(2), 725-740., 2018. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/cadbto/a/PrkFtFhmLgTR9pLj8y4QNsk/?format=pdf&lang=pt>

FERREIRA, Larissa de Castro Marção. COELHO, Millainy de Oliveira. DUARTE, Marco José de Oliveira. **DIVERSIDADE SEXUAL E DE GÊNERO NA SAÚDE MENTAL: Aproximações e experiências no campo da pesquisa.** Revista Brasileira de Estudos da Homocultura, Vol. 02, N. 01, Jan. - Mar., 2019. Disponível em: <https://revistas.unilab.edu.br/index.php/rebeh/article/view/217>

FLEURY-TEIXEIRA, Paulo. BRONZO, Carla. **Determinação social da saúde e política.** In: Determinação Social da Saúde e Reforma Sanitária/ Roberto Passos Nogueira (Organizador) – Rio de Janeiro: Cebes, 2010. Disponível em: <https://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/recursos/Determina%C3%A7%C3%A3o%20Social%20da%20Sa%C3%BAde%20e%20Reforma%20Sanit%C3%A1ria.pdf>

JULIÃO, Helena Vicentini. DUTRA, Nayara Hakime. **DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO: PARA ALÉM DO GÊNERO E DO PATRIARCADO.** Temporalis, Brasília (DF), ano 20, n. 40, p. 201-214, jul./dez. 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/31523>

PETTRES, Andreia Assmann. ROS, Marco Aurélio Da. **A Determinação Social Da Saúde E A Promoção Da Saúde.** Arq. Catarin Med. 2018 jul.set. 47(3): 183 - 196. Disponível em: <https://revista.acm.org.br/index.php/arquivos/article/view/375/282>

HAN, B. **Psicopolítica: o neoliberalismo e as novas técnicas de poder.** 7. ed. Belo Horizonte: Âyiné, 2020.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **O Serviço Social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional.** São Paulo, 20 ed., Cortez, 2011.

IAMAMOTO, Marilda Villela. **Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital Financeiro, Trabalho e Questão Social.** 9o E.d. São Paulo. Cortez. 2015.

LAURELL, Asa Cristina. **A saúde-doença como processo social.** "La salud-enfermedad como proceso social". Revista Latinoamericana de Salud, México, 2, 1982, pp. 7-25. Disponível em: <https://red.amr.org.ar/wp-content/uploads/sites/3/2015/10/n19a061.pdf>

LIMA, Dessayeve Távora. **A LOUCURA NA SOCIEDADE DE CLASSES.** In: A Loucura e o Marxismo. COSTA, Pedro Henrique Antunes da. (orgs). LavraPalavra - São Paulo, 2023.

MARACCI, João Gabriel. PRADO, Marco Aurelio Maximo **Ofensivas Antigênero e a Depuração dos Direitos Humanos como Política de Estado no Brasil.** Estudos e Pesquisas em Psicologia. Rio de Janeiro v. 22 n. spe p. 1372-1392 Dossiê Psicologia, Política e Sexualidades . Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/revispsi/article/view/71643>



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

MARTINS, Rafaela Werneck Arenari. SILVEIRA, Luana da. **INTERNAÇÕES DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES USUÁRIAS DE DROGAS: Um Desafio para o Campo da Saúde Mental Infantojuvenil.** Rev. Episteme Transversalis, Volta Redonda - RJ, v.10, n.1, p. 213-227, 2019. Disponível em: <http://revista.ugb.edu.br/ojs302/index.php/episteme/article/view/1306/1042>

MENEZES, Moisés dos Santos de. IRINEU, Bruna de Andrade. **LGBTQIAPN+fobia familiar em registros oficiais: uma análise de dados no Estado de Sergipe anteriores à criminalização da homofobia no Brasil.** SER Social 54| jan.-jun. 2024. Disponível em: [https://periodicos.unb.br/index.php/SER\\_Social/article/view/50165](https://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/view/50165)

NETTO, José Paulo. **Cinco notas a propósito da questão social.** In. Capitalismo Monopolista e Serviço Social, 8º edição, São Paulo. Cortez Editora, 2011.

PASSOS, Rachel Gouveia. **“Holocausto ou Navio Negroiro?”: inquietações para a Reforma Psiquiátrica brasileira.** Argum., Vitória, v.10, n. 3, p.10-22,set./dez. 2018. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/21483/15672>

PASSOS, Talita Kelly de Sousa; TEIXEIRA, Solange Maria. **‘Caça às bruxas’ neodireitista: rechaço à democracia e às políticas sociais.** Revista Argumentum, Vitória, v. 15, n. 1, p. 271-285, jan./abr. 2023. Disponível em <https://periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/34077/27066>

PINTO, Isabella Vitral. ANDRADE, Silvânia Suely de Araújo. RODRIGUES, Leandra Lofego. SANTOS, Maria Aline Siqueira. MARINHO, Marina Melo Arruda. BENÍCIO, Luana Andrade. CORREIA, Renata Sakai de Barros. POLIDORO, Maurício. CANAVESE, Daniel. **Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017.** REVISTA BRASILEIRA DE EPIDEMIOLOGIA 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbepid/a/YV7VvNY5WYLwx4636Hq9Z5r/abstract/?lang=pt#>

SCHERER, Giovane A. **Ponto de Partida ou de Chegada? Reflexões em torno da Construção do Estatuto da Juventude e os Desafios à sua Implementação.** In: PERONDI, M.; SCHERER, G. A.; VIEIRA, P. M.; GROSSI, P. K. Infâncias, adolescências e juventudes na perspectiva dos direitos humanos: onde estamos? Para onde vamos? Porto Alegre: Edipucrs, 2018. Acesso em <https://editora.pucrs.br/livro/1314/>

SILVA, José Carlos Pacheco da. CARDOSO, Rodrigo Ribeiro. CARDOSO, Angela Maria Rosas. GONÇALVES, Renato Santos. **Diversidade sexual: uma leitura do impacto do estigma e discriminação na adolescência.** Ciência & Saúde Coletiva, 26(7):2643-2652, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/TCJ6mXyyK4pB94FDNhcjZZc/>

SILVA, Izabel Pereira da. **“Como Vou Voltar Para Casa E Ver Que Não Tem Comida E Mesmo Assim Ficar Bem?”: a determinação social do sofrimento psíquico de mulheres internadas em leitos de Saúde Mental.** 2023. (Trabalho de Conclusão de Residência) Especialização em Atenção Psicossocial. Universidade Federal Do Rio Grande Do Norte, 2023. Disponível em: [https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/54598/8/COMO%20VOU%20VOLTAR%20PARA%](https://repositorio.ufrn.br/bitstream/123456789/54598/8/COMO%20VOU%20VOLTAR%20PARA%20)



Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social

[20CASA%20E%20VER%20QUE%20N%83O%20TEM%20COMIDA%20E%20MESMO%20ASSIM%20FICAR%20BEM SILVA\\_2023.pdf](#)

Somente 13 estados brasileiros possuem serviços do SUS voltados para pessoas trans. **Jornal Hoje**. Disponível em: <https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2023/10/02/somente-13-estados-brasileiros-possuem-servicos-do-sus-voltados-para-pessoas-trans.ghtml> Acessado em julho de 2024.

SOUZA, Isadora Simões de. **Determinantes da Institucionalização de Crianças e Adolescentes em Tempos da Doutrina da Proteção Integral**. 2017. Dissertação (Mestrado em Saúde Mental Internacional) Universidade Nova de Lisboa. Faculdade de Ciências Médicas. 2017. Disponível em: <https://run.unl.pt/handle/10362/20739>

SOUZA, Vanessa Bezerra de. **GÊNERO, MARXISMO E SERVIÇO SOCIAL**. *Temporalis*, [S. l.], v. 14, n. 27, p. 13–31, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufes.br/temporalis/article/view/7429>

ROCHA, Patrícia Rodrigues da. DAVID, Helena Maria Scherlowski Leal. **Determinação ou Determinantes? Uma discussão com base na Teoria da Produção Social de Saúde**. *Rev. esc. enferm. USP* 49 (01) • Jan-Feb 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/reusp/a/4Ndw5mtQzq4DG67WgZmFxRj/?lang=pt>

YASUI, Silvio; COSTA-ROSA, Abílio **A Estratégia Atenção Psicossocial: desafio na prática dos novos dispositivos de Saúde Mental**. *Saúde em Debate*, vol. 32, núm. 78-79-80, enero-diciembre, 2008, pp. 27-37 Centro Brasileiro de Estudos de Saúde Rio de Janeiro, Brasil, Disponível em: <https://www.redalyc.org/pdf/4063/406341773003.pdf>

---



**Encontro Nacional de Pesquisadoras  
e Pesquisadores em Serviço Social**

10 a 14 de dezembro de 2024  
ISSN 2965-2499

---

**Relações de classe e raça-etnia:  
desafios a uma formação profissional  
emancipatória no Serviço Social**